Ementa: solicita que o Presidente da C?ara Municipal nomeie Vereadores para integrarem Comiss? Especial, visando a an?ise, realiza?o de audi?cia p?lica e elabora?o de parecer quanto a possibilidade de se propor a altera?o do nome do Munic?io de Marechal C?dido Rondon para Munic?io de Marechal Rondon, pelas raz?s abaixo descritas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o setor competente desta Casa de Leis, visando o in?io dos tr?ites burocr?icos que permitam a cria?o e nomea?o de tr? Vereadores para integrarem Comiss? Especial, nos termos do artigo 66 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

H?v?ios meses este Vereador vem analisando a possibilidade de propor a altera?o do nome do Munic?io de Marechal C?dido Rondon para Munic?io de Marechal Rondon, suprimindo assim o nome "C?dido".

V?ias sugest?s j?foram recebidas, e todas precisam ser levadas em considera?o. Primeiro, ?preciso destacar que n? h?nenhum Munic?io no Estado do Paran?ou mesmo no restante do Brasil, denominado de Marechal Rondon.

Mas o que mais pesa neste sentido talvez seja a pr?ica corriqueira e usual, onde os pr?rios mun?ipes chamam o Munic?io de "Marechal Rondon". At?mesmo os ?g?s de imprensa de nossa cidade, inclusive o pr?rio ?g? oficial do Munic?io, que nas duas ?timas edi?es, publicadas na ?tima quinta-feira (23) e s?ado (25), utilizou o nome "Marechal Rondon" em t?ulo de capa. Da mesma forma, ?g?s de imprensa do Estado, ou mesmo do Brasil, como ?o caso do Canal SporTv, que transmite, por exemplo, os jogos da Liga Futsal e obviamente do time da Copagril, chama a cidade de Marechal Rondon.

H?tamb? o lado contr?io da manuten?o do nome atual, tendo em vista que em v?ios casos h?a abrevia?o do nome de Marechal C?dido Rondon, sendo algumas totalmente equivocadas. ?o caso, por exemplo, das tarjetas existentes nas placas de motocicletas, que por pura falta de espa?, denominam Marechal C?dido Rondon de Mal. Cdo Rondon, abreviando o nome "C?dido", o que ?totalmente incorreto.

Por fim, ressalto que n? haver?preju?o para a hist?ia do Munic?io, em suprimir o nome "C?dido", j?que a refer?cia ao desbravador Marechal C?dido Rondon continuar?existindo e jamais ser?apagada.

Pelas raz?s acima descritas, faz-se necess?ia a cria?o desta Comiss? Especial, que melhor avaliar?a possibilidade, inclusive promovendo a devida e competente Audi?cia P?lica, para ouvir de diversos setores da comunidade a opini? relativa a esta proposi?o.

Atendendo ao que disp? o par?rafo primeiro do artigo 66 do Regimento Interno, o Vereador que abaixo subscreve requer a nomea?o imediata desta Comiss?, para no prazo m?imo de 60 (dias) apresentar parecer final ao Plen?io desta Casa de Leis, propondo as altera?es legislativas competentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 27 de Junho de 2011.

SERGIO MACIEL
Vereador